



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

~~PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 877, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021~~

(Portaria exaurida pelo tempo)

~~INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150066/001991/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, processo SEI-150066/001991/2021;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo SEI-150066/001991/2021.~~

~~Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:~~

~~I - Vânia Lucia Barros Vantapane Soares, ID n.º 2823095-7;~~

~~II - Fernando Paulo de Abreu Vieira, ID n.º 2821377-7; e~~

~~III - Alexandre Moraes Ramalho, ID n.º 2823954-7.~~

~~Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.~~

~~Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

~~Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.~~

~~**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 27.09.2021.~~